

RESOLUÇÃO Nº 204/2014
(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2014)

Autoriza a contratação da operação de financiamento de investimento fixo para construção de estrutura física para instalação de fabrica de automóveis no PRODESE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro de 2000, e alterações, e no Regulamento do Fundese, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A a contratar com a JAC Brasil Automóveis Ltda. operação de financiamento de investimento fixo para construção de estrutura física para instalação da fábrica de automóveis na Bahia, nas condições estabelecidas no Programa de Desenvolvimento Social e Econômico – PRODESE, art. 22 do Decreto 7.798, de 05 de maio de 2000, alterações posteriores, e em conformidade com as condicionantes técnicas propostas pela Diretoria Colegiada da Desenbahia.

Parágrafo Único. A operação de que trata o caput deste artigo adotará as seguintes condições:

- a)** valor – R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões);
- b)** prazo – até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, incluídos até 24 (vinte e quatro) meses de carência;
- c)** juros – 3% (três por cento) ao ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda e
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE